

LEI N° 1.454/2001

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Doutor Altamiro Saraiva

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Doutor Altamiro Saraiva, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 31 de outubro de 2001

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Lúcia Duque Reis, aprovado em reunião da Câmara, no dia 30.10.2001)